



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 016/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2021.0700.000502-5, em sessão da Comissão Administrativa do dia 01/02/2022, à unanimidade,

CONCEDE, em caráter excepcional, à servidora **ADRIANA DEISE ANDRADE DE ARAÚJO**, Id. Func. 3365441, Escrivã da Auditoria Militar de Santa Maria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, licença para tratamento de saúde a contar de 18/11/2019 até o dia 29/09/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.136, de 03 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001